

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1948/2025 - IND 28229/2025

Autor: Deputado(a) Robinson Almeida

Demais Autores:

Ementa: INDICA no sentido de que sejam adotadas providências destinadas à recuperação e requalificação das alças de acesso ao canal de tráfego da BA-524 e à BA-522, no município de Candeias-BA, compreendendo todos os pontos de entrada, saída e interligação utilizados para o deslocamento em direção ao Polo Petroquímico de Camaçari, Porto de Aratu, Distrito do Caboto, Museu Wanderley Araújo Pinho, Polo de Fertilizantes e demais áreas estratégicas da região.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO SAMUEL JUNIOR

INDICAÇÃO: Nº 28.229/2025

PROPONENTE: DEPUTADO ROBINSON ALMEIDA

Indicação ao Governador do Estado da Bahia, JERÔNIMO RODRIGUES, e ao Secretário de Infraestrutura (SEINFRA), SÉRGIO BRITO, no sentido de que sejam adotadas providências destinadas à recuperação e requalificação das alças de acesso ao canal de tráfego da BA-524 e à BA-522, no município de Candeias-BA, compreendendo todos os pontos de entrada, saída e interligação utilizados para o deslocamento em direção ao Polo Petroquímico de Camaçari, Porto de Aratu, Distrito do Caboto, Museu Wanderley Araújo Pinho, Polo de Fertilizantes e demais áreas estratégicas da região.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350039003500380030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350039003500380030003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **10/12/2025 15:04**

Checksum: **7C48217C6576DD1F1B923A35CCEC282648E625CED7B030A3A9C7FD3A8BA41AB4**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350039003500380030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.